



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

RELATÓRIO

Trata-se o presente sobre o **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Estrutura administrativa da Secretaria municipal de Saúde e dá outras providências.

A referida proposição menciona em seu artigo 1º, a proposta de extinção de 01 vaga do cargo de Assessor Especial para Assuntos de Saúde, prescrito na Lei Complementar 151/2013.

No artigo 2º propõe a instituição da Subsecretaria Geral de Saúde na referida Estrutura Administrativa Básica da Saúde com a criação do cargo de Subsecretário Geral especificado no anexo II do Projeto.

O artigo 3º dispõe sobre a criação de dispositivo para definição das atribuições do cargo de Subsecretário Geral.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei Complementar em tela, **sugestionamos que para melhor padronização da nomenclatura dos cargos, que o novo setor e cargo que estão sendo instituídos por esta propositura, sejam alterados para “Subsecretaria Municipal de Saúde” e “Subsecretário Municipal de Saúde”.**

Assim, após sanar tal recomendação, emitimos parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei Complementar em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**



Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

Vereador: Vagner Santos Negrine
Presidente e Relator - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Joceir Cabral de Melo
Vice-Presidente - COLEJUR

Pelas Conclusões:

Vereador: Rogério da Silva Rocha
Membro - COLEJUR